



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| |
|--|
| PROJETO DE LEI: 21 de 09 de abril de 2024. |
| INTERESSADO: Executivo Municipal |
| ASSUNTO: “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. |
| OBSERVAÇÕES: |
| RESULTADO: |



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 148/2024 - PABJ

Exma. Senhora

ELIZABETE DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 21/2024**, que “**Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências**”, para apreciação e consequente aprovação.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2.024.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 288/2024

Tipo: OFICIO

Numero: 148/2024

Processo Nº: 018424722024

Data: 10/04/2024 - Hora: 10:21:52


CAROLINE KINCELER



018424722024



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 09 ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 572.000,00** (quinhentos e setenta e dois mil reais), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

| Órgão | | F.R. | Valor R\$ |
|-------------------------|---|------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.01.00 | Secretaria Municipal de Gabinete | | |
| 04.122.0002.2006 | Manut. das Atividades do Gabinete | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 9.000,00 |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 04.122.0062.2006 | Manut. das Atividades da Secr. de Administração | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 27.000,00 |
| 02.03.00 | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04.123.0063.2007 | Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 9.000,00 |
| 02.04.00 | Secretaria Municipal de Desenv. Econômico | | |
| 04.122.0064.2049 | Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 30.000,00 |
| 02.05.00 | Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp. | | |
| 12.361.0072.2014 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 60.000,00 |
| 02.06.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | | |
| 04.122.0065.2023 | Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 82.000,00 |
| 02.07.00 | Secretaria Municipal de Desenv. Social | | |
| 04.122.0066.2010 | Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 75.000,00 |
| 02.10.00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.0069.2034 | Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 01 | 180.000,00 |
| 02.11.00 | Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B. | | |
| 12.361.0057.2012 | Manutenção do Fundeb - Outros | | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 02 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 572.000,00 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação de dotações do orçamento vigente:

| Órgão | | F.R. | Ficha | Valor R\$ |
|-------------------------|---|------|-------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | | |
| 02.01.00 | Secretaria Municipal de Gabinete | | | |
| 04.122.0002.2006 | Manut. das Atividades do Gabinete | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 18 | 9.000,00 |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 04.122.0062.2006 | Manut. das Atividades da Secr. de Administração | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 29 | 27.000,00 |
| 02.03.00 | Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 04.123.0063.2007 | Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 41 | 9.000,00 |
| 02.04.00 | Secretaria Municipal de Desenv. Econômico | | | |
| 04.122.0064.2049 | Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 56 | 30.000,00 |
| 02.05.00 | Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp. | | | |
| 12.361.0072.2014 | Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 96 | 60.000,00 |
| 02.06.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | | | |
| 04.122.0065.2023 | Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 149 | 82.000,00 |
| 02.07.00 | Secretaria Municipal de Desenv. Social | | | |
| 04.122.0066.2010 | Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 164 | 75.000,00 |
| 02.10.00 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10.301.0069.2034 | Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 01 | 213 | 180.000,00 |
| 02.11.00 | Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B. | | | |
| 12.361.0057.2012 | Manutenção do Fundeb - Outros | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 02 | 246 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | 572.000,00 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de Abril de 2024


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo - SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 21/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 572.000,00** (quinhentos e setenta e dois mil reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a adequação Contábil (apenas remanejamento de valores de uma dotação para outra) das Dotações Orçamentárias em relação a classificação de despesas lançadas com “Auxílio Alimentação”, onde anteriormente era utilizado a classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e passando para a classificação 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.

O referido Projeto de Lei atende também, solicitação do Sr. Vereador Adilson de Lima – presidente da Comissão de Economia, através do Ofício 001/2024.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 21/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de Abril de 2024


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal